ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO № 085, DE 29 DE ABRIL DE 2021

"CRIA 0 **EQUIPAMENTO** "CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DA MULHER - CREM", SERVICO DE PROTECÃO SOCIAL ESPECIAL, VINCULADO À SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL PARA ATENDIMENTO DE MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA"

ANTONIO HÉLIO NICOLAI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO os princípios orientadores do Plano Nacional de Políticas para as Mulheres:

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 5.680 de 29 março de 2018, que institui no âmbito do Município de Itapira, o Projeto "Circulando pela Rede de Atendimento à Mulher";

CONSIDERANDO, ainda, as metas do Plano Decenal Municipal de Assistência Social 2016/2026 da Secretaria Municipal de Promoção Social;

CONSIDERANDO, também, a necessidade da execução de ações socioassistenciais e estruturação da rede do Sistema Único de Assistência Social - SUAS; e

CONSIDERANDO, por fim, que dentre as ações está a criação de novo equipamento para ampliar e qualificar o atendimento às mulheres vítimas de violência;

DECRETA:

Art. 1º Fica criado o equipamento "Centro de Referência Especializado da Mulher -CREM", vinculado ao Serviço de Proteção Social Especial que funcionará no imóvel localizado na Rua Ribeiro de Barros, nº 62, Centro, Itapira-SP, CEP:13970-341.

Parágrafo único. Seu funcionamento será regido por Regimento Interno do CREM, conforme apreciação e aprovação da Administração Pública Municipal e Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - COMDIM.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 29 de abril de 2021.

ANTONIO HÉLIO NICOLAI PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e afixado no Quadro de Editais na data supra.

DANIELA AP.F.PAVINATO DE CAMPOS COORDENADORA DE ATOS OFICIAIS

Jornal Oficial de Itapira - Ed.; 119